



Evasão escolar: Um problema, várias causas

Truancy: A problem, various causes

Eliana Maria da Nóbrega Silva

Professora da rede municipal, licenciada em Pedagogia e especialista em Psicopedagogia pelas Faculdades Integradas de Patos (FIP)
E-mail: eliananobrega@gmail.com

José Ozildo dos Santos

Docente, mestre em Sistemas Agroindustriais pela UFCG, especialista em Direito Administrativo (FIP); Gestão Pública (UEPB) e Educação Ambiental e Geografia do Semiárido (IFRN) e pós-graduando em Educação para os Direitos Humanos e em Metodologia do Ensino na Educação Superior
E-mail: joseozildo2014@outlook.com

Resumo: Assim como os demais problemas relacionados ao processo de aprendizagem, a evasão escolar é um fenômeno que vem se destacando historicamente no contexto escolar. E, tem sido motivo de discussões e análises durante décadas. Diante desse fato, o presente artigo analisa os fatores que contribuem e desafiam educadores em sua práxis escolar, fazendo com que estes repensem seus métodos. Vários teóricos mostram que a família, que deveria ser incentivo, é um dos meios que por várias razões, leva o aluno ao abandono escolar. A escola também tem colaborado com a evasão escolar. Vale ressaltar que haja uma educação de igualdade para todos é preciso que se busquem novas propostas, que contribuam com a relação família e escola na tentativa de que leve o sujeito a permanecer na escola. Assim, percebe-se que é urgente uma parceria entre família e escola. Diante dessa realidade, é preciso que ambas saibam quais suas respectivas funções. Além de serem as duas instituições responsáveis por formarem seres capazes de transformar seus próprios pensamentos, também são os principais suportes na mediação da construção e reconstrução do sujeito enquanto ser social. Tanto a família, quanto a escola têm o mesmo objetivo e desempenham um papel importante no desenvolvimento mental, psicomotor, social e afetivo desses sujeitos.

Palavras-chave: Evasão escolar. Causas. Superação.

Abstract: As well as other issues related to the process of learning, dropout is a phenomenon that has been historically highlighting the school context. And it has been the subject of discussions and analysis for decades. Given this fact, this paper analyzes the factors that contribute and challenge educators in their school practice, making them rethink their methods. Several theorists show that the family, which should be incentive is one of the means for various reasons, it takes the student to the school leaving. The school has also collaborated with truancy. It is noteworthy that there is an equal education for all it is necessary to seek new proposals that contribute to the family and school relationship in an attempt to leading the subject to stay in school. Thus, it is clear that it is urgent a partnership between family and school. Given this reality, we must both know what their respective roles. Besides being the two institutions responsible for forming beings able to transform his own thoughts, are also the mainstays in mediating the construction and reconstruction of the subject as a social being. Both the family, the school have the same goal and play an important role in mental development, psychomotor, social and affective these subjects.

Keywords: Evasion school. Causes. Overcoming.

Recebido em: 28/07/2015

Aprovado em: 11/08/2015

1 Introdução

Por ser um fato histórico, a evasão escolar é um fenômeno decorrente do fracasso escolar. Vale ressaltar que embora não se tenha um termo definido para este fato, que vem se tornando cada vez mais frequente, se faz necessário uma análise de quais são as inúmeras causas que levam o sujeito ao fracasso escolar e, conseqüentemente, a evadir-se da escola.

Nesta perspectiva, é preciso que a família e a escola estabeleçam uma relação de interação entre ambas e assim constatar quais são esses fatores, que têm contribuindo significativamente com o índice da evasão bem elevados.

Por ser uma questão abrangente e está relacionada ao problema da aprendizagem, a evasão se torna um fato que precisa ser analisado e discutido. Só assim, se promoverá um processo onde se busque construir e reconstruir o sujeito enquanto um ser social.

A escola deve ser um espaço para todos. Para que isto ocorra, deve-se repensar o projeto político pedagógico da escola. Mas, em muitos casos, não preciso só repensar: é preciso construí-lo de maneira significativa, priorizando práticas que possibilitem a inclusão de todos que estão inseridos no contexto escolar.

Nesse sentido, surge a necessidade de se promover um estudo voltado para identificar esses fatores que se agravam a evasão escola, fazendo com que esta se constitua num grande obstáculos ao processo educativo. Na tentativa de se propor soluções para tais questões, alguns pesquisadores e professores tem discutido e analisado esses fatores.

Partindo da análise de alguns estudos, percebe-se que a escola deve contribuir para com a formação do sujeito, cabendo-lhes a responsabilidade de construir um projeto político pedagógico voltado para o resgate do ser em construção e reconstrução, onde o mesmo proporcione uma educação de qualidade para todos.

Visando um ensino igual para todos, o professor precisa repensar em seus métodos. É também imprescindível que o educador esteja preparado para transformar sua práxis, mas para esse repensar ele precisa traçar metas e também saber o que é ensinar e o que é aprender.

Fundamentada em vários teóricos, o presente artigo, de natureza bibliográfica, teve por o objetivo geral analisar quais as causas, que por várias razões, levam o aluno ao fracasso escolar e evadir-se da escola.

2 Revisão da Literatura

2.1 Conceituando evasão: Uma retrospectiva histórica

A educação, como direito humano assegurado pela Constituição Federal de 1988 e por leis educativas complementares, tem sido outorgada formalmente. Mas, não tem se efetivado plenamente como um direito para a formação da cidadania. A lei garante que todos têm direito ao ensino de qualidade, mas existe uma defasagem na qualidade da educação brasileira, levando os alunos ao fracasso escolar e evadir da escola.

Informa Graciano (2005), que a Constituição de 1988, em seu art. 205, diz que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família. E, que o artigo

seguinte estabelece os princípios de igualdade de condições para acesso e permanência na escola.

Esse direito é ratificado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394/1996), a qual apresenta a organização do sistema educacional brasileiro.

Segundo Batista et al. (2009), a Constituição garante uma educação igual para todos.

No entanto, embora seja um direito sem desigualdade, esse direito é permeado por problemas seculares, ainda não solucionados. Esses problemas são configurados como fracasso escolar, isto é, a repetência e a evasão escolar.

Deve-se ressaltar que, no Brasil a educação desde seu início tem servido aos interesses econômicos e sociais dos grupos que têm denominado o poder.

Ressalta Freitas (2009, p. 298), que o sistema de ensino é marcado pelo fracasso escolar das classes menos favorecidas, que jamais foi vista como segmentos específicos pelo Estado, cuja conseqüência:

É a culpabilização individual de seus membros pelo fracasso de uma classe inteira. Uma vez que não consegue problematizar as condições sociais de produção dessa classe de “indignos”, a instituição escolar, ao se deparar com aqueles que não possuem essas disposições que garante a “dignidade” dos indivíduos, age operacionalmente no dia a dia, de forma completamente destoante da que propõe oficialmente.

A educação não será sistematizada. Por isso, a evasão não era o foco de preocupação para os políticos e para o Estado. Antes a proposta de ensino não estava preparada para suprir a demanda de outras classes.

Informa Nagle (1997), que com o regime Republicano, houve a persistência dos padrões escolares do Império até 1945, oportunidade em que surgiram os chamados movimentos ‘entusiasmo pela educação’ e ‘otimismo pedagógico’. E, que o entusiasmo pela educação estava centrado em expandir novas escolas, voltada para educação primária, enquanto que o movimento otimismo pedagógico seria o repensar pedagógico, ou renovar os métodos pedagógicos.

Ressalta Saviani (2005), que na década de 1960, registrada o esgotamento do modelo renovador proposto pelo escolanovismo, articula-se a tendência tecnicista de base produtivista. É neste contexto que a lei n° 5.692/1971 assegurou a ampliação de oferta do ensino fundamental para oito anos, de forma a garantir a formação e a qualificação mínima de amplos setores da classe trabalhista no processo produtivo.

Nesse espaço foi adotada uma perspectiva economicista em relação à educação, pois o investimento na formação de capital humano era visto como saída para acelerar o processo econômico. A partir desse avanço, a evasão escolar passa a ser uma constante preocupação do Estado, pois antes não era motivo de interesse das políticas públicas.

Segundo Queiroz *apud* Chieppe (2012, p. 05):

A evasão escolar está interligada a múltiplos fatores tantos internos, quanto externos à escola, cabendo ao gestor escolar refletir sobre os eles e

questiona-los por meio de um diagnóstico situacional, debates e reflexões compartilhadas com atores sociais envolvidos.

Verifica-se que a evasão escolar não parte da escola, mas que existem vários fatores que leva o aluno a evadir. E que cabe à gestão escolar procurar meios que beneficiem não só a escolar como todos os envolvidos nesse processo.

Queiroz (2008), também considerou em seu estudo que a evasão é o fruto de fatores externos e interno da escola, destacando os seguintes:

- i. as condições de vida das famílias;
- ii. as desigualdades sociais;
- iii. o adolescente e seu trabalho;
- iv. o desinteresse da família em acompanhar as atividades escolares de seus filhos;

Dentre os fatores interno, Queiroz (2008), destacou os seguintes:

- i. a criatividade e flexibilidade do professor para considerar capital cultural de cada estudante;
- ii. a linguagem que é formulado o projeto pedagógico;
- iii. a própria escola e sua organização e gestão;
- iv. um conteúdo curricular adequado à vivência e expectativa dos educandos;
- v. uma metodologia que desperte o interesse e participação do aluno.

Os fatores acima citados estão diretamente ligados ao problema da evasão. É que a parte administrativa da escola tem função de preparar sua metodologia que beneficie o aluno e que os professores estejam preparados para receber diversos tipos de alunos.

Conforme afirma Sousa (2011, p. 26) “a evasão escolar no Brasil é um problema antigo, que perdura até hoje. Apesar dessa situação ainda existe no ensino fundamental, atualmente, o que chama atenção é o número de alunos que abandonam o ensino médio”.

Para se conceituar a evasão escolar é preciso também conhecer as causas desse problema, que vem produzindo vários danos ao processo de aprendizagem.

De acordo com Digiácomo (2011, p. 1):

A evasão escolar é um problema crônico em toda o Brasil, sendo muitas vezes passivamente assimilada e tolerada por escola e sistemas de ensino, que chega ao cúmulo de admitirem a matrícula de um número mais elevado de alunos por turma do que o adequado, já contando com a “desistência” de muitos ao longo do ano letivo.

O abandono escolar é uma medida de desempenho (ou rendimento) das unidades escolares e dos sistemas de ensino, que verifica qual a proporção de alunos matriculados no ano letivo, deixou a escola antes que o ano letivo fosse encerrado. Esta medida compõe uma taxa que é complementar às taxas de aprovação/reprovação escolar, que medem, respectivamente, a proporção dos matriculados, que são considerados aptos a prosseguirem para a série escolar seguinte e a proporção dos que são considerados não aptos a prosseguirem nesse processo.

A evasão também pode ser vista como taxa de transição. Essa é uma medida da proporção de alunos que

não continuam na escola no ano seguinte, independente do que tenha ocorrido no ano anterior. Ou seja, o aluno que abandonou a escola durante o ano letivo pode não voltar no ano seguinte, assim como pode ocorrer com os alunos aprovados e reprovados no ano anterior.

Essa é uma medida da passagem de um ano letivo para outro no sistema educacional como um todo. Os que não fazem a travessia de um ano para o outro, independente de terem abandonado a escola, ou de terem sido aprovados ou não na série anterior, são alunos evadidos do sistema, ou seja, não se matriculam no ano seguinte tendo estado matriculados no ano anterior.

Na concepção de Azevedo (2011, p. 5),

O problema da evasão e da repetência escolar no país tem sido um dos maiores desafios enfrentados pelas redes do ensino público, pois as causas e consequências estão ligados a muitos fatores como social, cultural, político e econômico, como também a escola onde professores têm contribuído a cada dia para que o problema se agrave, diante de uma prática didática ultrapassada.

O conceito operacional de evasão trata de resgatar todos aqueles que abandonam a escola não importando se o indivíduo esteve matriculado no ano em que a pesquisa foi realizada pelo PNAD e abandonou a escola, ou se evadiu do sistema educacional em ano anterior, permanecendo fora do sistema.

Enfim, a evasão é um fenômeno que vem desafiando o contexto escolar de várias formas. Trata-se de uma questão que vai permanecer por um período ainda não determinado para melhor se compreender esse fenômeno.

2.2 Causas da evasão escolar

Num país como o Brasil, cada grupo sociocultural se distingue em diferentes conhecimentos, ideias e intuições. Por essas razões, os altos índices de evasão levam a uma reflexão. Quando se analisa a evasão escolar não se pode considera que esse problema é exclusivamente da criança e da família. À escola cabe a missão de formar o aluno, tornando-o num cidadão capaz de transformar a si próprio e o seu meio.

De acordo com Oliveira (2008, p. 5):

[...] os motivos para o abandono escolar podem ser ilustrados quando o jovem e adulto deixam a escola para trabalhar; quando as condições de acesso e segurança são precárias; os horários são incompatíveis com as responsabilidades que se viram obrigados a assumir; evadem por motivo de vaga, de falta de professor, da falta de material didático; e também abandonam a escola por considerarem que a formação que recebem não se dá de forma significativa para eles.

A evasão escolar não está focada na ideia de que a criança e a família são responsáveis pelo fracasso. No entanto, a escola deve repensar seu projeto político pedagógico e suas propostas considerando que todas as alternativas de superação da evasão podem ser anuladas.

De acordo com Ferreira (2011, p. 32-32):

São várias e as mais diversas as causas da evasão escolar ou infrequência do aluno. No entanto, levando-se em consideração os fatores determinantes da ocorrência do fenômeno, pode-se classificá-las, agrupando-as, da seguinte maneira:

Escola: não atrativa, autoritária, professores despreparados, insuficientes, ausência de motivação, etc;

Aluno: desinteressado, indisciplinado, com problemas de saúde, gravidez, etc;

Pais/responsáveis: não cumprimento do pátrio poder, desinteresse em relação ao destino dos filhos, etc;

Social: trabalho com incompatibilidade de horário para os estudos, agressão entre os alunos, violência em relação a gangues etc.

É grande o quadro das causas que leva a evasão escolar, entre eles estão: a falta de motivação do aluno para situar-se na escola, o despreparo do professor para ministrar suas aulas, a frequente rotatividade dos professores na escola, o número insuficiente de pedagogos para atuarem, a ausência, a distância da família no acompanhamento do processo ensino-aprendizagem do sujeito, a metodologia aplicada pelo professor em sala de aula; indisciplinada; transferência de moradia, repetência, gravidez precoce, consumo de álcool, trabalho infantil, dificuldades de acesso à escola, bullying, racismo.

Enfim, é como se o processo de ensino-aprendizagem estivesse tutelado pelas condições de exclusão vivenciada pelos alunos e suas respectivas famílias, bem como pelas limitações e controle dos políticos e programas do sistema educacional levando ao alcance de uma cidadania tutelada definida por Passos (2006), como aquela que é formalmente outorgada, mas operacionalmente constrangida ou substancialmente enfraquecida pela situação de dependência e incapacitações da população.

2.3 A evasão escolar e exclusão social

Existem dois fatores estruturantes para evasão escolar. São eles: o processo de exclusão social, que permeia a vida do aluno trabalhador e sua respectiva família.

Graciano (2005) ressalta que existe uma defasagem quando se garante uma educação de qualidade para todos. E, que a produção da desigualdade pode ser evidenciada em alguns dados do IBGE e do MEC/INEP.

O ensino ainda está longe de ser igual para todos. Existe uma defasagem bastante elevada. A lei diz que a educação é um direito de todos, mas nem todos têm acesso à uma educação de qualidade.

A evasão escolar é um desafio a ser enfrentado nas escolas brasileiras, que tem ferido o direito constitucional da criança e do adolescente. A educação para cidadania tem de utilizar a escola, o seu espaço e o seu tempo, seja numa forma disciplinar, multidisciplinar ou transdisciplinar, para, em articulação com o projeto educativo, formar para “viver com”.

Assim, todos tem que aprender a viver com os diferentes - aquilo que Baptista (2010) defende como hospitalidade, que é receber o outro, estando disponível para o outro. Neste paradigma, o potencial da educação para a hospitalidade e para a convivência está sempre presente. O próprio mediador é um construtor de educação para a hospitalidade e de educação para a convivência, hospitalidade que o ser humano tem que desenvolver para saber receber o outro.

Assim, “viver com” é admitir que o outro fosse diferente, ouvindo e respeitando, ainda que não concordando, seja numa relação de gênero, sexo, idade, religião, cultura, professor, aluno, patrão, empregado. Deve-se compreender o outro como um ser diferente e respeitá-lo conforme seja sua cultura. Pois a educação é um direito de todos e deve promover a relação de interação entre os sujeitos.

Na concepção de Queiroz (2011, p. 2):

A evasão escolar, que não é um problema restrito apenas a algumas unidades escolares, mas é uma questão nacional que vem ocupando relevante papel nas discussões e pesquisas educacionais no cenário brasileiro, assim como as questões do analfabetismo e da valorização dos profissionais da educação, expressa na baixa remuneração e nas precárias condições de trabalho. Devido a isso educadores e brasileiros, cada vez mais, vêm preocupando-se com as crianças que chegam à escola, mas que nela não permanece.

Ela não é um problema restrito aos muros intraescolares, uma vez que reflete as profundas desigualdades sociais existentes no país e se constitui como problema social. A situação é alarmante, principalmente por se tratar de uma parcela jovem da população que está excluída dos bens culturais da sociedade.

Tal situação, levou o Brasil a desenvolver diversas estratégias com a finalidade de enfrentar, mesmo que de forma paliativa, os problemas que emergem do setor educacional. Sabe-se que a ampliação das matrículas no ensino fundamental, sobretudo, é algo concreto. Entretanto, políticas públicas efetivas que possibilitem a permanência das crianças, dos jovens e dos adultos na escola é um entrave de grande porte, o qual ainda persiste.

Na tentativa de dirimir os altos índices de evadidos da rede pública de educação, o governo federal pactou com os entes federados a implantação do Programa Bolsa Família. Tal programa é uma forma de tornar algo obrigatório à permanência da criança e do jovem na escola. Assim, para que a família obtenha esse benefício pecuniário, faz-se necessário que a criança e o jovem frequentem a escola. Caso contrário, perde-se o benefício.

Informam Batista et al. (2009), que o programa Bolsa Família foi implementado no Brasil pela Lei de nº 10.219/2001, como uma tentativa de combater a fome e a pobreza e promover a emancipação das famílias mais pobres do país.

Contraopondo à criação desse projeto de cunho social com a questão da evasão escolar, verificou-se que mesmo assim, esta perdura. Com isso, não se reduz o grande contingente de alunos que abandonam as escolas.

2.4 A visão da família sobre o problema da evasão escolar

Apesar de culpar a si própria pela desistência dos filhos, a família percebe que existe outros fatores, que, direta ou indiretamente, contribuem para aumentar os índices registrados em relação à evasão escolar.

Analisando esses aspectos, Oliveira (2008) destaca que a falta de controle interno na escola e as más companhias também contribuem para o agravamento do problema.

Desta forma, é de suma importância que os gestores estabeleçam e promovam uma política de interação entre a família e a escola para que haja uma troca de informação sobre o comportamento e desempenho dos filhos. Assim, a escola precisa procurar se informar sobre aquele aluno que abandonou os estudos, os motivos de sua evasão e principalmente, buscar maior participação da família na educação dos filhos.

Na concepção de Ferreira (2000, p. 74):

O universo da escola é particularmente complexo e específico, o diálogo só pode ser verdadeiro e frutífero a partir de um esforço de aprendizagem onde todos tente perceber e conhecer o outro em seu próprio contexto e a partir da sua própria história construtiva. Ou seja, ver o outro tal qual como ele se vê, e não apenas como eu o vejo a partir da minha especificidade.

Para os pais, não há necessidade de participar da educação escolar dos filhos quando vão bem na escola. Quando os pais interessar-se pela educação dos filhos, não quer dizer que tenham que cuidar da parte acadêmica e do sucesso escolar.

Para Cury (2005), não basta o acesso dos alunos à escola, é preciso que entre e permaneçam. Para o autor, se faz necessário que a escola proponha-se a um papel colaborador e incentivador. Só assim os alunos permaneceram na escola.

Entretanto, não basta somente permanecer na escola. É de suma importância que o aluno aprenda a desenvolver sua capacidade de interagir com outros meios e produzir mais conhecimentos, mais aprendizagem.

2.5 Família e escola: Uma parceria indispensável

A família é o ponto de referência do sujeito e o primeiro grupo de convívio social. É ela que desempenha o papel de educar seus membros em todos os aspectos. A família é o agente socializador da criança no processo de aprendizagem.

Segundo Dessen e Polonia (2007, p. 29), “a família não é o único contexto em que a criança tem oportunidade de experiência e ampliar sem repertório como sujeito de aprendizagem e desenvolvimento. A escola também tem sua parcela de contribuição no desenvolvimento do indivíduo”.

A família desenvolve um papel fundamental no processo de aprendizagem. No entanto, a escola tem uma contribuição de grande relevância. Pois, as duas são responsáveis pela construção e reconstrução do indivíduo enquanto um ser social.

Neste sentido, a escola se torna fonte inesgotável de conhecimento e valores culturais. Vale ressaltar que a família se destaca como primeiro grupo de convívio da criança, mas necessita de um segundo grupo que é a escola. Portanto, para haver um processo onde todos estejam incluídos é necessário uma parceria entre família e escola.

Segundo Caetano (2009, p. 54):

A relação entre escola e família como bem se sabe, ela é complexa assimétrica e normalmente permeada de conflitos. Portanto, caberá aos educadores convertê-la em uma relação de parceria já que se prezam pela qualidade de ensino, não podem ignorar que carecem do envolvimento real dos pais.

Sabe-se que entre família e escola sempre haverá conflitos. Portanto, é preciso que as partes envolvidas nesse processo, saibam manter uma relação significativa, que busque um sentido real do contexto escolar, ou seja, que haja uma boa parceria entre família e escola. Pois, constitui uma peça fundamental na aprendizagem do sujeito.

A família desempenha uma função importante na educação formal e informal. Ela e a instituição escolar são ferramentas primordiais no desenvolvimento social, emocional, cultura e cognitivo do indivíduo ao mesmo tempo em que são transmissoras do conhecimento e dos valores éticos e culturais.

De acordo com Dessen e Polonia (2007, p. 22):

A escola e família compartilham funções sociais, políticas e educacionais, na medida em que contribuem e influenciam a formação do cidadão. Ambas são responsáveis pela transmissão e construção do conhecimento culturalmente organizado, modificando as formas de funcionamento psicológico, de acordo com as expectativas de cada ambiente. Portanto, a família e a escola emergem como duas instituições fundamentais para desencadear os processos evolutivos das pessoas, atuando como propulsoras ou inibidoras do seu crescimento físico, intelectual, emocional e social.

Na medida em que as instituições escola e família compartilham seus interesses em desenvolver seus papéis, mediante as suas respectivas responsabilidades, ambas contribuem significativamente para o processo educativo, bem como para o desenvolvimento intelectual e cognitivo do aluno.

3 Considerações Finais

Apesar dos avanços registrados no processo educativo, a evasão escolar continua sem resposta, mostrando-se como um problema que ainda está longe de ser resolvido e que irá permanecer durante muito tempo.

Diante dos atuais problemas vivenciados no contexto escolar, percebe-se que inúmeras são as causas que têm colaborado com o alto índice da evasão escolar. Também se verifica que essas causas se distinguem em

dois fatores: o fator interno e o externo. No entanto, a família é uma das principais causas do abandono escolar. A escola também tem colaborado.

Apesar das instituições escola e família passarem por divergências, é de suma importância que ambas estejam em parceria. E, que cada uma saiba discernir quais suas respectivas responsabilidades. Tais instituições devem buscar novos métodos e terem os mesmos objetivos. Só assim é possível desenvolver um trabalho focado no desenvolvimento do sujeito, em todos os aspectos.

Neste sentido, é preciso que a escola e a família fortaleçam cada vez mais os laços que as unem no processo de aprendizagem. Portanto, pais e educadores necessitam serem parceiros, no sentido de contribuírem com a construção e reconstrução do sujeito enquanto um ser social.

4 Referências

- AZEVEDO, Francisca Vera Martins de. **Causas e consequências da evasão escolar no ensino de jovens e adultos na escola municipal Expedito Alves** (2011). Disponível em: http://webserver.falnatal.com.br/revista_nova/a4_v2/. Acesso: 18 abr 2015.
- BATISTA, Santos Dias; OLIVEIRA, Júlia Maria da Silva; SOUZA, Alexsandra Matos. A evasão escolar no ensino médio: um estudo de caso. **Revista Profissão Docente**, v.9, n.19, 2009.
- BAPTISTA, Isabel. Educação, justiça e solidariedade na paz. In: PERES, Américo Nunes; Vieira, Ricardo (coord.). **Educação, justiça e solidariedade na construção da paz**. Amarante-SP: APAP, 2010.
- BRASIL. **Constituição República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. **Lei de Diretrizes e bases da educação nacional (Lei nº 9.394/96)**. Brasília: Senado Federal, 1996.
- CAETANO, Luciana Maria, **Dinâmicas para reunião de pais**: construindo a parceria na relação escola e família, São Paulo: Paulinas, 2009.
- CHIEPPE, Olindauria Saraiva. A evasão escolar como processo de exclusão social e da cidadania tutelada: Impasses e desafios da gestão escolar: **Revista Castelo Branco Científica**, ano I, n. 01, jan./jun. 2012.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. **O direito à educação**: Um campo de atuação do gestor educacional na escola. Brasília: Escola de Gestores, 2005.
- DESSEN, Maria Auxiliadora; POLONIA, Ana da Costa. A família e a escola como contexto de desenvolvimento humano. **Paidéia**, v. 17, n. 36, p. 21-32, 2007.
- DIGIÁCOMO, Murilo José. **Evasão Escolar: não basta comunicar e as mãos lavar** (2011). Disponível in: http://w ww.mp.ba.gov.br/atuacao/infancia/evasao_escola_murilo.pdf. Acesso: 18 abr 2015.
- FERREIRA, Luiz Antônio Miguel. **Direito da criança e do adolescente**: direito fundamental à educação. Presidente Prudente-SP: AFIPP, 2011 (v. 2).
- _____. **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- FREITAS, Lorena; **A instituição do fracasso: a educação do ralé**. In: SOUZA, Jessé (Org) et al. **Ralé Brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte, UFMAG, 2009, p. 281- 304.
- GRACIANO, Mariangela. **Educação também é direito humano**. São Paulo: Ação Educativa, 2005.
- NAGLE, Jorge. A Educação na primeira república. In: PINHEIRO, Paulo. **O Brasil republicano**: Sociedade e instituição (1889-1930) 5. ed. Rio de Janeiro, Bertrand, Brasil, 1997.
- OLIVEIRA, Paula Cristina Silva de, EITERER, Carmem Lúcia. Evasão escolar de alunos trabalhadores na EJA. SENEP 2008. **Anais**. Belo Horizonte, 2008.
- PASSOS, J. J. Calmon. Cidadania tutelada. **Revista Eletrônica de Direito do Estado**, n. 5, p. 1-24, 2006.
- QUEIROZ, Lucicleide Domingos. **Um estudo sobre a evasão escolar: para se pensar na inclusão escolar** (2008). Disponível em: <<http://189.1.169.50/>> Acesso: 18 abr 2015.
- SAVIANI, D. **As concepções pedagógicas na história da educação brasileira**. Revista HISTEDBR on-line. Campinas. 2005.
- SOUSA, Antônia de Abreu; Sousa, Tássia Pinheiro de; QUEIROZ, Mayra Pontes de; SILVA. Érika Sales Lôbo da Silva. Evasão escolar no ensino médio: velhos ou novos dilemas? **Vértices**, v. 13, n. 1, p. 25-37, jan./abr. 2011.